



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA  
BAHIA  
CAMPUS EUNÁPOLIS**

**PORTARIA Nº 120/2018 – IFBA/Campus Eunápolis**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 02, de 31 de agosto de 2009 e considerando a solicitação da Chefia do Departamento da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Instituir Comissão para revisar o Plano Pedagógico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, pelos seguintes membros:

<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>
<b>Eliane Souza de Jesus</b>	1246908
<b>Everardes Públio Junior</b>	2937857
<b>Jean Cristina Carneiro Rios (Presidente)</b>	<b>1737723</b>
<b>Letícia Martins Freitas Rocha</b>	2934979
<b>Luane Alcântara Nunes</b>	3056312
<b>Roberto de Pereira de Almeida</b>	2178144
<b>Rogério Novais Pereira</b>	2424000

**Art. 2º** - . Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Eunápolis, 15 de agosto de 2018.

**Fábio Moraes Amaral**  
**Diretor Geral**  
**IFBA/Campus Eunápolis**  
*Portaria nº. 1.261/2014*